

SEMANA ACADÊMICA UNIFICADA 2025

Normas para Submissão de Propostas de Cinedebate

1. Objetivo

O cinedebate tem como propósito estimular o diálogo crítico e interdisciplinar a partir da exibição de produções audiovisuais (curtas, médias ou longas-metragens), promovendo a reflexão coletiva, a troca de saberes e o engajamento social e cultural dos participantes do evento.

2. Público-alvo

Podem submeter propostas: docentes, discentes, técnicos-administrativos, líderes de grupos de pesquisa e de projetos de extensão vinculados ao IFPB Campus Itabaiana.

3. Temas

As propostas devem abordar temas relacionados às áreas e eixos temáticos do evento, podendo incluir:

- Questões sociais, políticas, culturais e ambientais;
- Educação, ciência e tecnologia;
- Direitos humanos, diversidade e inclusão;
- Produção artística, mídia e comunicação;
- Outros temas relevantes e atuais.

4. Estrutura do Cinedebate

Cada sessão deverá incluir:

- Exibição de uma obra audiovisual (curta, média ou longa-metragem, conforme a disponibilidade de tempo e espaço);
- Mediação do debate, conduzida pelo(s) proponente(s) ou convidados;
- Participação do público, priorizando o diálogo aberto e reflexivo.

5. Duração

A duração total da atividade (exibição + debate) deverá respeitar os seguintes limites:

- Mínimo: 60 minutos
- Máximo: 150 minutos

O tempo de exibição e de debate deve ser claramente indicado na proposta.

6. Submissão das Propostas

As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site oficial do evento, até a data limite estabelecida no cronograma.

Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta, individualmente ou em coautoria.

7. Estrutura da Proposta

A proposta deve conter as seguintes informações:

1. Título da atividade;
2. Título do filme/obra audiovisual;
3. Direção e ano de produção;
4. Duração (em minutos);
5. Modalidade: curta, média ou longa-metragem;
6. Resumo da obra (até 200 palavras);
7. Justificativa do tema e relação com o evento (até 200 palavras);
8. Proposta de condução do debate (questões norteadoras, público-alvo, convidados etc.);
9. Nome(s) do(s) proponente(s) e e-mail(s) para contato;
10. Indicação dos recursos necessários (equipamentos, som, televisão, sala escura etc.).

8. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas pela Comissão Cultural e/ou Científica do evento, considerando:

- Clareza e coerência da proposta;
- Pertinência do tema em relação ao evento;
- Originalidade e relevância social, acadêmica ou cultural;
- Qualidade e viabilidade da exibição e do debate;
- Adequação aos critérios éticos e legais (direitos autorais e classificação indicativa).

9. Condições Gerais

A organização do evento poderá ajustar o horário ou local da atividade conforme a programação geral;

Os proponentes selecionados receberão certificado de mediador(a) de cinedebate;

Em caso de desistência, os proponentes deverão comunicar à organização com antecedência mínima de 10 dias.

10. Cronograma

- Submissão das propostas: **29/11/2025 a 12/11/2025**
- Divulgação dos resultados: **17/11/2025**
- Realização dos cinedebates: **02, 03 e 04/12/2025**

Link de inscrição:

<https://forms.gle/r7iJD7tTwnpE1qRy7>

Gerthrudes Hellena Cavalcante de Araújo
Presidente da Comissão Organizadora do Evento